

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n.º 3.800/2004, no que se refere a Promoção Vertical a partir de 2026, possui adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

RESUMO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO “CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AO NÍVEL ADEQUADO A PARTIR DE JANEIRO/2026”

	2025	2026	2027	2028
Acréscimo após Concessão de Promoção Vertical ao nível adequado a partir de janeiro/2026	0,00	17.856.440,55	18.600.233,03	19.317.878,59

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de Novembro de 2025.

Renato Silva
Prefeito Municipal

